



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da **Comissão de Constituição**, **Justiça e Redação Final** e a **Comissão de Esporte**.

Rio Branco, 24 de setembro de 2025.

Vereador JOABE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco





DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025**, de autoria do Vereador Márcio Mustafá, o **Vereador Neném Almeida**.

Rio Branco, 29 de setembro de 2025

Vereador AIACHE
Presidente da CCJRF

MANIFESTO CIÊNCIA

da relatoria designada acima, em 29 2025.

Vereador Neném Almeida Relator





PARECER N° 104/2025/CCJRF/CESP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e a COMISSÃO DE ESPORTE apreciam o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025.

Autoria: Vereador Márcio Mustafá

Relatoria: Vereador Neném Almeida

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, que "Concede o **Título Campos Pereira** ao Senhor **Luiz Carlos Maia Cabanelas**".

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 33/2025 se enquadra na competência da Câmara Municipal de Rio Branco para conferir título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços relevantes ao Município (art. 24, XXVIII, da LO)

Não há vício de iniciativa, pois o caso é de iniciativa de qualquer vereador (art. 81, III, do RI).

Trata-se de matéria reservada à decreto legislativo (art. 40, V, e, do RI).

O fundamento para a concessão do **Título Campos Pereira** está insculpido no art. 1º da lei municipal nº 2.484/2023.

A concessão do Título visa homenagear pessoas ou instituições que tenha notória contribuição para o esporte do Município de Rio Branco.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DIRETORIA LEGISLATIVA COMISSÕES TÉCNICAS

Por fim, a proposição depende de aprovação pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

3. VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 03 de outubro de 2025.

Vereador NENÉM ALMEIDA Relator





CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2025**, foi aprovado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e Comissão de Esporte** É a verdade que certifico.

Rio Branco, 09 de outubro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº 64/2025

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2025** e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 09 de outubro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº 64/2025

ACUSO RECEBIMENTO, em	
/2024.	
Diretoria Legislativa	